



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Resolução Nº 81/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.018068/2021-87

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2021.

Autoriza conversão orçamentária de
custeio para capital.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno e o Processo nº 23205.017740/2021-17,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar conversão de até R\$ 4.928.459,37 (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos) de custeio para capital, a ser encaminhada ao MEC na janela de alteração orçamentária de agosto, conforme detalhamento apresentado no Processo nº 23205.017740/2021-17.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 24 de agosto de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 26/08/2021 13:41)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Processo Associado: 23205.017740/2021-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **26/08/2021** e o código de verificação: **31a658daff**